



Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa  
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2023**

**AUTORIA: DEPUTADO PAULO JÚNIOR**

**Concede Título de Cidadania Sergipana Post  
Mortem ao Ilustríssimo Senhor José Lima  
dos Santos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE DECRETA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe decretou e a Mesa PROMULGA a seguinte Resolução:

**Art.1º — Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana post mortem ao Ilustríssimo Senhor José Lima dos Santos.**

**Art. 2º —** A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania, concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º —** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

**Paulo Júnior  
Deputado Estadual**





Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa  
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

## JUSTIFICATIVA

Esse título de cidadania se justifica pelo importante papel que o Sr. **José Lima dos Santos** exerceu no Estado de Sergipe.

**José Lima** foi o terceiro de oito filhos de uma tradicional família católica. Desde cedo já demonstrava aptidões artísticas. Criança "cheia de artes", fazia desenhos com carvão nas paredes de casa, motivo pelo qual era frequentemente castigado pelos pais.

Em 1934, aos doze anos, foi levado para o Seminário Seráfico de Esplanada onde teve oportunidade de aprimorar suas habilidades artísticas.

Não tendo vocação para a vida religiosa, deixou o direito Canônico e a liturgia e foi estudar na Escola de Belas Artes da Bahia com o renomado Mestre Presciliano Silva. Após, foi para a Itália, onde permaneceu por três anos e continuou seus estudos com os mestres Tito Ridolfi e Aldo Mezzedini<sup>[1]</sup>.

Voltando ao Brasil, permaneceu alguns anos em Salvador, mudou-se para Recife e posteriormente para o Rio de Janeiro, onde radicou-se.

Mesmo fixando residência no Rio de Janeiro, Lima visitava frequentemente o Nordeste, tanto pelos vínculos familiares quanto pelas inspirações para seus quadros. O pintor expressava sua particular afeição ao Estado de Sergipe, onde residia a maioria dos seus irmãos e sobrinhos.

Em Estância/SE decorou a capela-mor da Catedral Diocesana de Nossa Senhora de Guadalupe e a Capela do Asilo Santo Antônio, mantendo por algum tempo um ateliê na cidade, em que produziu trabalhos inspirados nas antigas igrejas daquele Estado.

J. Lima era conhecido como o "Pintor das Igrejas" pelos belos quadros que produzia, mas principalmente, pela decoração das paredes e tetos de diversas igrejas pelo Brasil, a exemplo:

- Catedral de Nossa Senhora das Vitórias (Vitória da Conquista/BA)
- Igreja de Nossa Senhora da Conceição (Distrito de Altamira - Conde/BA)
- Catedral de Nossa Senhora da Guia (Patos/PB)
- Basílica do Sagrado Coração de Jesus (Recife/PE)
- Igreja de São Januário e Santo Agostinho (Rio de Janeiro/RJ)





Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa  
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

- Catedral de Nossa Senhora de Guadalupe (Estância/SE)

Afetivamente, o vínculo com Sergipe se consolidou e na cidade Jardim, esse executou voluntariamente a pintura decorativa da Catedral Diocesana do Palácio episcopal e da Capela do Asilo Santo Antônio, todos concluídos na década de 1960.

Impende ainda salientar os inúmeros quadros com ilustrações de Sergipe e que através da Resolução nº 04/85 da Câmara de Vereadores recebeu o título de cidadão Aracajuano.

Portanto diante de tanto trabalho e dedicação à nossa população é justo que o Sr. **José Lima dos Santos** receba o título de cidadão sergipano post mortem, e com isso o reconhecimento desse parlamento ao trabalho exercido em favor do estado de Sergipe.

**Paulo Júnior**  
**Deputado Estadual**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380038003000370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 20/06/2023 10:04

Checksum: **B99EB2DD39ADAB841F54388374544D4995466131F9E28673A44355C047FB7798**

